# PORTARIA N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor Público Municipal Luis Antonio Peres Santos,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, **LUIS ANTONIO PERES SANTOS**, servidor público municipal no cargo de Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 13.982.270-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 112.038.489-35, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**
**COMUNIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

PORTARIA N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidor Público Municipal Luis Antonio Peres Santos,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR, LUIS ANTONIO PERES SANTOS**, servidor público municipal no cargo de Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 13.982.270-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 112.038.489-35, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**
**COMUNIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

**ROBERTO REGAZZO**
Prefeito Municipal